



# *Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

## *Gabinete Parlamentar*

Pouso Alegre, 15 de setembro de 2015.

### **PARECER**

#### RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, o **Projeto de Lei nº 7138/2015**, de autoria do Vereador Maurício Tutty, que **proíbe o uso de veículos de tração animal para transporte pago de passageiros no âmbito do Município de Pouso Alegre e dá outras providências**.

A relatora da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

#### FUNDAMENTAÇÃO:

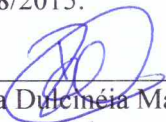
Conforme o art. 67, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas, sendo a Comissão de Administração Pública competente para analisar a matéria em referência, conforme elencado no art. 70 do Regimento Interno.

Foi ponderado pela Comissão que o projeto em análise, a despeito de sua nobre intenção, deve ter um alcance mais amplo do que o que se pretende, que está vedando apenas os casos de tração animal para transporte pago de passageiros, enquanto deveria prever a proibição de qualquer veículo de tração animal transitando no perímetro urbano no município. Ademais, foi ressaltado que o Plano Municipal de Mobilidade Urbana, que começou a ser elaborado no município, será competente para tratar este assunto.


Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

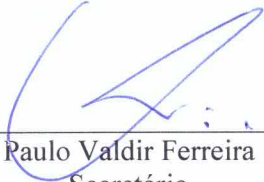
#### CONCLUSÃO:

A relatora da Comissão Permanente de Administração Pública EXARA PARECER CONTRÁRIO ao Projeto de Lei nº 7138/2015.

  
\_\_\_\_\_  
Vereadora Dulcineia Maria da Costa  
Relatora

#### **Acompanham o voto da Relatoria:**

  
\_\_\_\_\_  
Vereadora Lilian Nárbot Siqueira  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Paulo Valdir Ferreira  
Secretário